



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 850 - 26 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Publica os nomes em ordem alfabética dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2020/2024, conforme Edital n.º001/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e, ainda em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, em reunião realizada em data de 26 de abril de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar os nomes em ordem alfabética dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2020/2024.

- 1-APARECIDO JOSÉ DUARTE;
- 2-ARI ALVES DE ALMEIDA;
- 3-BRUNA MARIA DINIZ GIROLDO;
- 4-CACILDA TEJO DA SILVA;
- 5-DAMIÃO JOÃO DE SOUZA;
- 6-ISADORA LUCHINI PEDRO;
- 7-JANETE APARECIDA NUNES ZEFERINO;
- 8-JOÃO FRANCISCO FERRAZ DE LIMA;
- 9-JOCELAINÉ PADUAN DA SILVA;
- 10-JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS;
- 11-JULIANA ZEFERINO;
- 12-NATIVIDADE MOURA GROSSI;
- 13-SUZANE DE CASTRO E SOUZA;
- 14-THAIS CREMONEZ LIBRAIS;
- 15-VANTHAREN LEITE SUBIRES;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

sma/SECC

Contabilidade

DECRETO Nº 131 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 2308 - Decreto nº 131/2019 de 25/04/2019 | Escopo | Nº | Ano |
|---|-------------------------------------|-----------------|------------------|
| Autorização: 2237 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2975 | 2018 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 68.000,00 | 68.000,00 |
| Despesa | | | |



| | | | | |
|---------------------------|---|---|---|----------|
| | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 100,00 |
| 4.002 | | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 04.123.0004.2011 | | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 640 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 100,00 |
| 4.002 | | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | Abertura | |
| 04.123.0004.2011 | | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | |
| 3.3.90.49.00.00 | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| 645 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 2.000,00 |
| 4.003 | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 04.129.0004.2016 | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 720 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 2.000,00 |
| 4.003 | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 04.129.0004.2016 | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 3.3.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 755 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 800,00 |
| 7.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.391.0007.2047 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2250 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 800,00 |
| 7.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0007.2046 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 3.1.90.16.00.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2455 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 2.500,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



| | | | | | |
|---------------------------|-----|---|--------------------------------------|----------------------|-----------|
| 08.122.0009.2069 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3105 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 2.500,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.122.0009.2069 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.3.90.47.00.00 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| 3120 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 5.600,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.244.0009.2074 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3285 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 1.000,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.244.0009.2074 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 3325 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 5.000,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.244.0009.2074 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 3365 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 5.000,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.244.0009.2074 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | |
| 3375 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 6.600,00 |
| 9.001 | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 08.244.0009.2074 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| 3390 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 45.100,00 |
| 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 10.301.0010.2088 | | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |



| | | | | | |
|---------------------------|------------------|---|--------------------------------------|----------------------|-----------|
| 4610 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 2.600,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 4695 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 700,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.301.0010.2088 | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| | 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | |
| 4700 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 100,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.302.0010.2093 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 5345 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 700,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.302.0010.2093 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | |
| 5350 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Anulação | 49.200,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.304.0010.2094 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 5365 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | Acréscimo | 1.800,00 |
| | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | | Abertura | |
| | 22.661.0013.2116 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E | | | |
| | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRO- NAIS | | | |
| | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 6270 | 0 | | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | | 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | Anulação | 1.800,00 |
| | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | | Abertura | |
| | 22.661.0013.2116 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 6315 | 0 | | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Contratos

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 010/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.coofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.coofLicitacao=114&formulario.coofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 25 de Abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 011/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.coofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.coofLicitacao=114&formulario.coofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 25 de Abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 012/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.coofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.coofLicitacao=114&formulario.coofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 25 de Abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CARVALHO FAVORETTO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 321/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.coofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.coofLicitacao=108&formulario.coofTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 25 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EDNO MARQUEZETTI - ME.

PROC. ADM. Nº. 182/2018 – Pregão Nº. 083/2018 – ATA Nº. 322/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 15.961,60 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e

sessenta centavos).



PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de outubro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=053&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 25 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PROD. PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 182/2018 – **Pregão Nº:** 083/2018 – **ATA Nº:** 323/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, **aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.249,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=053&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 25 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
PROC. ADM. Nº: 182/2018 – **Pregão Nº:** 083/2018 – **ATA Nº:** 324/2018.
OBJETO: A Ata tem por objeto, **aquisição de materiais hidráulicos, de construção e ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.**

VALOR TOTAL: R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de outubro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=053&formulario.codTipoLicitacao=9>

IBIPORÃ, 25 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 003/2019 da CSI,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de abril de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2019**, aberto pela Portaria nº 228, de 27 de março de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de março de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **26 de maio de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Obras e Viação

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 (CONCORRÊNCIA Nº 01/2018)

| | |
|-----------------------|--|
| Contratante: | SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. |
| Contratado: | ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.852.007/0001-83 |
| Processo licitatório: | Concorrência nº 01/2018 |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbicas da ETE norte, com quantidade total de matéria seca de 910 toneladas. |
| Valor Total: | R\$ 465.726,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). |
| Prazo de vigência: | De 22 de Abril de 2019 a 22 de Abril de 2020. |
| Prazo de execução: | 180 (cento e oitenta) dias. |
| Data da assinatura: | De 22 de Abril de 2019. |
| Recursos: | Próprios. |

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019
(Ref: PREGÃO Nº 15/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 015/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de Maio de 2019 a 14 de Maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019.

| Nº DO LOTE | DESCRIÇÃO DO NOME DO PRODUTO | % (PERCENTUAL) DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|------------|---|---------------------------------|--------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO | 0,72 % | R\$ 197.016,29 |

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo e manutenção das impressoras da autarquia.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 13/05/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 6.799,80 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 16 de Abril de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA

Objeto: Aquisição imediata de tubos de PVC Orientado PN 12,5 e PN 16 para alteração do traçado da adutora Ribeirão Jacutinga.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 15/05/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 426.889,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 18 de Abril de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Aquisição Imediata de Trator Cortador de Grama com motor a gasolina.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 16/05/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 17.638,37 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 24 de Abril de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 051/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64, inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinado com o artigos 264 da Lei Municipal Nº 2.236/2008, e com base na Lei 2.935/2018,

RESOLVE:

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2019, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme memorando nº 217/2019 de 05/04/2019.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: ALYSSON CARDOSO DE BARROS - matrícula 321, ocupante do cargo de Agente de Operações, MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA – matrícula 315, ocupante do cargo de Contadora e ROGÉRIO FRANCISCO ALVES - matrícula 326, ocupante do cargo de Agente de Operações.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a



situação ou circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 052/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

| MAT | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|-----|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 289 | Alison Pereira de Araújo | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 061 | Aparecido da Silva Ferreira | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 330 | Fernando da Silva Costa | Agente de Operações | 2018/2019 | 20/05/2019 a 08/06/2019 |
| 323 | Igor de Oliveira Lopes Silva | Agente de Operações | 2018/2019 | 13/05/2019 a 01/06/2019 |
| 063 | José Carlos Gonçalves da Silva | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 065 | José Irineu Cardoso Filho | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 059 | Jurandir João dos Santos Pereira | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 064 | Luiz Aparecido Peres Charota | Agente de Operações | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 066 | Odair José Antônio | Assistente de Administração | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |
| 265 | Renato José de Lima | Assistente de Administração | 2018/2019 | 06/05/2019 a 25/05/2019 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

Ibiporã-PR, 24 de abril de 2019.